

# **DECRETO n. 4.748/2013**

Dispõe sobre alteração do Decreto n. 3.690, de 04 de julho de 2005, acrescentando item 37 ao Anexo Único.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica acrescido ao Anexo Único do Decreto n. 3.690, de 04 de julho de 2005, o item 37 com a seguinte descrição:

37. Contratação de obra e serviço de engenharia, usual, rotineiro e de fácil definição e satisfatória forma no ato convocatório da licitação, desde que não necessitem de aferição técnica mais apurada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá (MG), aos 20 de junho de 2013.

### **RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**

Prefeito Municipal

# **RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS**

Procurador Jurídico do Município OAB/MG 106.147

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

# **ALFREDO VANSNI HONÓRIO**

Secretário Municipal de Governo